



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5665/2008

Em 04/11/08
R 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na Vila Nossa Senhora de Fátima e no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na Vila Nossa Senhora de Fátima e no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima e da Vila Nossa Senhora de Fátima reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de crimes têm crescido assustadoramente nos últimos meses.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela localidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008.

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida: 3
05/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10334-34

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENARIO
31/10/08 às 9:20
16965

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5665 / 08
Fls. Nº 01 R 17A